

# REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS FINDAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial (Companhia), sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade São Paulo – SP é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial, sociedade de capital fechado. A Companhia atua exclusivamente como uma *holding* controladora de participações societárias, tendo como objetivo principal a participação acionária em empresas controladas e coligadas diretas e relativas (indiretas), vinculada à atividade de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou a ele relacionadas.

A Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial é a empresa controladora final do grupo, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sua sede na cidade de São Paulo – SP.

Todas as demais Investidas e Controladas, diretas e relativas (indiretas), com as quais a Companhia possui relacionamentos comerciais são empresas com sede no país.

No dia 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL decretou a intervenção administrativa nas seguintes companhias controladas pela Companhia: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia de Força e Luz do Oeste, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Nacional de Energia Elétrica.

Em razão da intervenção e de seu significativo endividamento financeiro, a Companhia está em processo de recuperação judicial, conforme detalhado abaixo. A Administração está permanentemente empenhada na reversão dessa situação. Dentre as ações buscadas pela Administração, no âmbito do processo de recuperação judicial, estão: a negociação do controle societário da Companhia, e do grupo, para investidor que apresente condições financeiras e técnicas de promover a recuperação da Companhia, e do grupo, conforme detalhado abaixo e divulgado publicamente, a obtenção de renovação de linhas de crédito com instituições financeiras, visando a troca do endividamento financeiro de curto para longo prazo e a redução de encargos. Pelo menos até a data da intervenção, ocasião em que a Companhia deixou de ter controle efetivo a respeito da atividade das Investidas indicadas anteriormente, as respectivas administrações buscavam também melhorias no sistema e programas de combate a perdas técnicas e não técnicas, com o objetivo de redução de custos e melhoria da qualidade de atendimento nas localidades atendidas pelas referidas Investidas, bem como alternativas adicionais para melhorar sua estrutura de capitais e reduzir seu endividamento financeiro.

A Companhia encerrou o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, apresentando patrimônio líquido negativo de R\$ 169.584 mil, prejuízo de R\$ 121.954 mil e, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 910.215 mil.

**Formatado:** Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm,

Altura: 29,7 cm



### 1.1. Recuperação judicial e alienação do controle acionário da CELPA

A Centrais Elétricas do Pará S.A. ajuizou, em 28/2/2012, pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação). A medida visou proteger o valor dos ativos da empresa, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

O ajuizamento do pedido de recuperação representou o exercício regular de um direito da Celpa- em recuperação judicial, então garantido por Lei e não configura, nos termos do contrato de concessão vigente, causa para a extinção da concessão.

A expectativa da administração é de que o processo de recuperação judicial permita viabilização e a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, com a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

Em 27/6/2012 os acionistas controladoras Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na Celpa .

A Assembleia geral de credores foi retomada no dia 1/9/2012, que teve como deliberação a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pelos acionistas da Celpa. O Plano de Recuperação foi aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas.

Em 23/09/2012, foi apresentado ao MM. Juízo da 13ª Vara Cível de Belém nova versão do plano de recuperação judicial, contemplando a forma de pagamento dos credores, a alienação das ações de emissão da Celpa, então detidas por Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial para um novo investidor.

No dia 1/11/2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, a QMRA Participações S.A – em Recuperação Judicial. e a Equatorial Energia S.A., e conforme informado pela Companhia em Avisos de Fato Relevante divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro de 2012, a Equatorial Energia S.A. adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Centrais Elétricas do Pará S.A. – Celpa, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do capital votante e 61,37% do capital social total da Celpa.

Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores foram efetuados nestas demonstrações financeiras, quando aplicável. O Plano de Recuperação Judicial consolidado e aprovado, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo em questão, estão expostos no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

### 1.2. Plano de Recuperação ANEEL

No dia 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL decretou a intervenção administrativa nas seguintes companhias controladas pela Companhia: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia de Força e Luz do Oeste, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Nacional de Energia Elétrica.



A intervenção foi decretada pelo prazo de 01 (um) ano, tendo já sido prorrogada em 20/8/2013, por mais 2 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer momento tão logo seja definida a situação das respectivas concessionárias ANEEL.

Nos termos do art. 12 da Medida Provisória n.º 577, de 29/8/2012, vigente à época e posteriormente convertida na Lei n.º 12.767/12, os acionistas das companhias em intervenção, inclusive a Companhia, como acionista controladora, devem apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da intervenção, plano de recuperação que vise solucionar as razões que a ensejaram.

Em cumprimento às disposições da MP n.º 577/12 mencionadas acima, a Companhia, na qualidade de acionista controladora das companhias sob intervenção, aprovou, durante o mês de outubro/2012, em assembleias gerais extraordinárias realizadas em cada uma das companhias sob intervenção, bem como em assembleia geral extraordinária da própria Companhia, os respectivos planos de recuperação requeridos pela ANEEL.

Os referidos planos de recuperação, de todas as companhias sob intervenção, foram devidamente apresentados à ANEEL e atualizados de tempos e tempos, de acordo com a evolução das negociações para eventual alienação do controle societário da Companhia, e do grupo, conforme continuamente divulgado ao mercado.

A última atualização dos planos de recuperação e correção das falhas e transgressões das concessionárias, que atualmente estão sob análise da ANEEL, foi apresentada em 01/10/2013.

# 1.3. Recuperação Judicial - Companhia

Em 23/11/2012, a Companhia publicou fato relevante pelo qual informa que ajuizou, na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei n.º 11.101/05. Nessa mesma data, foram ajuizados também, conjuntamente, os pedidos de recuperação judicial da Companhia Técnica de Comercialização de Energia ("CTCE"), da QMRA Participações S.A. ("QMRA"), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP") e da Denerge Desenvolvimento Energético S.A. ("Denerge"), sociedades relacionadas à Companhia.

A despeito dos esforços da administração junto a credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia, da CTCE, da QMRA, da EEVP e da Denerge. A medida visa a proteger o valor dos ativos dessas sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades, em especial no que se refere à gestão pela Companhia de participações majoritárias em diversas concessionárias de distribuição de energia elétrica, ora sob intervenção governamental.

As informações relativas ao processamento dos pedidos de recuperação judicial, bem como outros fatos e informações pertinentes, foram e continuarão a ser oportunamente divulgados, na forma da legislação vigente.

Em 19/12/2012, foi deferido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital do Estado de São Paulo, o processamento da recuperação judicial da Companhia, requerida em conjunto com a Companhia Técnica de Comercialização de Energia — em recuperação judicial, QMRA Participações S.A. — em recuperação judicial, Denerge Desenvolvimento Energético S.A. — em recuperação judicial e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. — em recuperação judicial.



O pedido de recuperação judicial da Companhia foi distribuído sob nº 0067341-20.2012.8.26.0100 - Recuperação Judicial, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

Em 15/3/2013, o plano de recuperação judicial das recuperandas foi apresentado, dentro do prazo legal, para ser submetido a deliberação das assembleias gerais de credores das empresas.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia encontra-se disponível para consulta na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários ( www.cvm.gov.br ).

Em 05/07/2013, a Energisa S.A., apresentou ao controlador do Grupo Rede uma proposta firme de aquisição das ações representativas do controle do grupo, sujeita a condições equivalentes àquelas previstas no Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 19/12/2012, com a Equatorial Energia S.A. e CPFL Energia S.A.. Na mesma data, em assembleia geral de credores, e com o consentimento da Equatorial Energia S.A. e da CPFL Energia S.A., foi submetida à votação pelos credores nova versão do plano de recuperação judicial da Companhia e de outras sociedades relacionadas, com modificações embasadas na proposta apresentada pela Energisa S.A.

Em 05/07/2013, também foi rescindido o compromisso celebrado com a Equatorial Energia S.A. e CPF Energia S.A.. O compromisso previa a alienação de ações representativas do controle do Grupo Rede a estas duas sociedades e sua eficácia estava sujeita à verificação, até 30/06/2013, de determinadas condições suspensivas. Dentre tais condições suspensivas, havia a aprovação de plano de recuperação judicial da Companhia em termos aceitáveis para a Equatorial Energia S.A. e para a CPFL Energia S.A., o que não se verificou.

Em 09/09/2013, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais proferiu a decisão em 1ª instância homologando o Plano de Recuperação Judicial votado em assembleia geral de credores.

Atualmente, ainda pendem de julgamento recursos apresentados por determinados credores contra a homologação da aprovação do plano de recuperação judicial.

Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores serão efetuados somente após a decisão final.

### 1.4. Compromisso de investimento, compra e venda de ações e outras avenças

Em 11 de julho de 2013, a Companhia divulgou fato relevante, informando que foi celebrado, naquela data, Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, Energisa S.A. e, de outro lado, o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, pelo qual este último, mediante a verificação de determinadas condições precedentes, compromete-se a transferir à Energisa a totalidade de suas ações de emissão da Companhia e das sociedades J.Q.M.J. Participações S.A., BBPM Participações S.A., Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - em recuperação judicial e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - em recuperação judicial, participações societárias essas que conferirão à Energisa S.A. o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo Rede, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção da ANEEL, a saber: Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A. (ENERSUL), Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (CEMAT), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (CELTINS), Caiuá - Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Força e Luz do Oeste. Em contrapartida, a Energisa compromete-se, entre outras obrigações, e uma vez verificadas as condições precedentes aplicáveis, a realizar aportes de novos recursos na Companhia, de forma a cumprir o plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica sob intervenção, apresentado à ANEEL.



O compromisso assinado é equivalente em seus termos ao compromisso anteriormente celebrado com a Equatorial Energia S.A. e com a CPFL Energia S.A., rescindido no último dia 05/07/2013, e reflete o plano de recuperação judicial votado na assembleia geral de credores realizada na mesma data. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) à obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) à aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, apresentado à ANEEL, para levantamento da intervenção; e (iii) à homologação do plano de recuperação judicial apresentado na assembleia geral de credores de 05/07/2013, no âmbito da recuperação judicial da Companhia, ajuizada em conjunto com a Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em recuperação judicial, QMRA Participações S.A. – em recuperação judicial, EEVP e Denerge.

A referida operação foi aprovada pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 16/10/2013, sem restricões, conforme mencionado na nota explicativa 22.1. - Evento Subsequente.

### 1.5 - Autorização de informações trimestrais

A autorização para emissão das informações trimestrais ocorreu em reunião da Diretoria em 12/11/2013.

# 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais (ITR) e as notas explicativas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – R1 (Demonstração Intermediária), e IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB. Para a elaboração das informações trimestrais, a Companhia adotou a mesma política contábil apresentada nas demonstrações financeiras anuais de 31/12/2012, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), que abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demonstrações contábeis intermediárias (individuais) apresentam a avaliação de investimentos em controladas e coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, estas demonstrações contábeis intermediárias (individuais) não são consideradas como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da Companhia pelo seu valor justo ou pelo custo.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas, no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes, de 31/12/2012. Entretanto é recomendada a leitura destas Informações Trimestrais – ITR em conjunto com as demonstrações financeiras anuais de 31/12/2012.

As Demonstrações Financeiras foram publicadas no jornal Valor Econômico do dia 19/04/2013, nas páginas 37 a 45 e divulgada no site da CVM (<a href="https://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>) no dia 18/04/2013.

Segue abaixo a relação das notas explicativas divulgadas nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2012 que não estão sendo apresentadas:

• Nota 3 – Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2012);



 Nota 4 – Principais práticas contábeis adotadas (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2012);

# 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS - NÃO DIVULGADAS

A Companhia detém investimentos nas seguinte empresas:

	Atividade	30/09/2013	31/12/2012
Participação direta:			
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	Distribuição (a)	91,45	91,45
Companhia Nacional de Energia Elétrica	Distribuição (a)	98,69	98,69
Companhia Força e Luz do Oeste	Distribuição (a)	97,70	97,70
Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Distribuição (a)	50,86	50,86
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	Distribuição (a)	39,92	39,92
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	Holding (b)	100,00	100,00
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	Distribuição (a)	60,16	60,16
Tangará Energia S.A.	Geração (b)	100,00	100,00
Rede Power do Brasil S.A.	Holding (b)	99,98	99,98
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Distribuição (a)	100,00	100,00
Empresa de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	Distribuição (a)	100,00	100,00
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	Comerc. Energia (b)	99,60	99,60
Rede de Eletricidade e Serviços S.A.	Serviços (b)	99,50	99,50
Vale do Vacaria Açucar e Álcool S.A.	Agrícola (b)	60,48	60,48
Participação indireta (relativa):			
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	Distribuição (a)	39,77	39,77

- (a) Concessionárias em intervenção administrativa
- (b) Não sujeitas a intervenção administrativa

Por meio da Medida Provisória nº 577 de 29/8/2012 e das Resoluções Autorizativas ANEEL nºs 3.647, 3.648, 3.649, 3.650, 3.651, 3.652, 3.653 e 3.654 de 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") determinou a intervenção administrativa nas controladas Centrais Elétricas Matogrossenses S.A ("Cemat"), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins ("Celtins"), Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ("Enersul"), Companhia Força e Luz do Oeste ("CFLO"), Caiuá Distribuição de Energia S.A ("Caiuá"), Empresa Elétrica Bragantina S.A ("Bragantina"), Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A ("EDEVP") e Companhia Nacional de Energia Elétrica ("CNEE") pelo prazo de um (1) ano, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da ANEEL. As intervenções têm como objetivos:

- A defesa do interesse público;
- Preservação do serviço adequado aos consumidores; e
- Gestão dos negócios das concessionárias, designando interventores com plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e os ativos dessas controladas.

Em 20/8/2013, a ANEEL prorrogou por mais dois anos a intervenção administrativa, conforme previsto na legislação, podendo ser interrompida a qualquer momento tão logo seja definida a situação das respectivas concessionárias.



De acordo com as condições das intervenções, a Companhia deixa de ter o controle das decisões econômicas e operacionais dessas controladas, contudo, mantêm preservadas o direito as suas respectivas participações acionárias majoritárias.

A esse respeito os itens 25 e 26 do CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas (Deliberação CVM 668, de 9/8/2011), trazem as seguintes redações:

"A controladora pode perder o controle sobre uma controlada com ou sem uma mudança no nível de propriedade absoluta ou relativa. Isso pode ocorrer, por exemplo, quando a controlada torna-se sujeita ao controle de governo, tribunal, administrador ou órgão regulador. A perda de controle também pode ocorrer com o resultado de acordo contratual".

"Desreconhecer os ativos (incluindo o ágio por expectativa de rentabilidade futura – *goodwill*) e os passivos da controlada pelos seus valores contábeis na data em que o controle for perdido;"

"Desreconhecer o valor contábil de qualquer participação de não controladores na ex-controlada, na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes reconhecidos diretamente no patrimônio líquido e atribuíveis aos não controladores)."

Em atendimento ao item 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 18/12/2012), em decorrência da perda do poder de controle sobre as empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 1), a Companhia reclassificou seus investimentos para a rubrica "Ativos financeiros – investimentos" classificados como disponíveis para venda.

As controladas não sujeitas a intervenção administrativa do Órgão Regulador permanecem avaliadas pelo método da equivalência patrimonial (conforme nota explicativa nº 11) e foram desconsolidadas desde 31/08/2012.

De acordo com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – item 20, a Administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa, e que também aplicou os Procedimentos Técnicos, Interpretações e Orientações do CPC aplicáveis, exceto pela não aplicação do CPC 36 (R3) que trata de Demonstrações Consolidadas. A opção por desconsolidar as controladas não sujeitas a intervenção se deu em virtude da utilidade restrita que a consolidação delas poderia trazer em benefício à maior compreensibilidade pelos stakeholders da situação patrimonial e financeira da Companhia, face a não representatividade dos valores para possível tomada de decisão.

# 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2013	31/12/2012
Saldos bancários	716	660
Outros investimentos	5.724	4.607
Total	6.440	5.267



# 4.1. Outros investimentos

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	30/09/2013	31/12/2012
Banco Itaú	Fundo Corp Plus DI	(*)	100%CDI	5.724	4.607
Total			_	5.724	4.607

<sup>(\*)</sup> As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos. O valor contábil é próximo ao seu valor justo.

# 5. TÍTULOS A RECEBER

		Circulante		Não circulante
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
Itamarati Norte S.A Agropecuária (a)	9.410	9.666	-	6.867
Total	9.410	9.666		6.867

(a) Vide nota explicativa nº 9.1 (a)



# 6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Circulante		Não circulante
30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
			_
34.985	35.423	-	-
-	-	2.523	2.523
34.985	35.423	2.523	2.523
13	13	-	-
4.783	4.376	-	-
4.796	4.389	-	-
39.781	39.812	2.523	2.523
	34.985 34.985 13 4.783 4.796	30/09/2013 31/12/2012  34.985 35.423	30/09/2013     31/12/2012     30/09/2013       34.985     35.423     -       -     -     2.523       34.985     35.423     2.523       13     13     -       4.783     4.376     -       4.796     4.389     -

<sup>(</sup>a) Saldo composto por imposto de renda e contribuição social apurados na Declaração de Ajuste Anual de Anos-Calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior, inclusive IRRF, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB.

# 7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

# 7.1. Composição das receitas (despesas) com impostos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, quando aplicáveis. Os impostos e contribuições sociais diferidos relativos às diferenças temporárias-são registrados em contas patrimoniais. Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

		30/09/2013		30/09/2012
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Impostos correntes	(926)			
Impostos diferidos	16.359	5.889	(118.343)	(42.603)
Receita(despesa) IR/CS	15.433	5.889	(118.343)	(42.603)



# 7.2. Passivo diferidos

30/09/	30/09/2013		31/12/2012	
Diferenças temporárias:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Marcação a mercado - MTM Swap	(664.445)	(664.445)	(665.308)	(665.308)
(-) Variação cambial diferida	237.784	237.784	145.169	145.169
Deságio sobre investimento ENERSUL	(104.587)	(104.587)	(104.587)	(104.587)
Prejuízo fiscal utilizável na realização das diferenças temporárias (30%)	159.376	159.371	187.418	187.418
Base de cálculo dos impostos diferidos	(371.872)	(371.877)	(437.308)	(437.308)
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Impostos diferidos - passivo não circulante	(92.968)	(33.469)	(109.327)	(39.358)

# 7.3. Movimentação dos impostos diferidos – passivo não circulante

Imposto de renda:	31/12/2012	Reconhecidos no resultado	30/09/2013
Marcação a mercado - MTM Swap e AVP Opções	(165.949)	(162)	(166.111)
(-) Variação cambial diferida	36.292	23.154	59.446
Deságio sobre investimento ENERSUL	(26.146)	-	(26.146)
Prejuízo compensável na realização diferenças temporárias (30%)	46.854	(7.011)	39.843
Outras	(378)	378	-
	(109.327)	16.359	(92.968)
Contribuição social:	31/12/2012	Reconhecidos no resultado	30/09/2013
Marcação a mercado - MTM Swap e AVP Opções	(59.741)	(59)	(59.800)
(-) Variação cambial diferida	13.065	8.336	21.401
Deságio sobre investimento ENERSUL	(9.413)	-	(9.413)
Prejuízo compensável na realização diferenças temporárias (30%)	16.867	(2.524)	14.343
Outras	(136)	136	-



### 7.4. Demonstrativo dos impostos correntes

_	30/09/2013			30/09/2012
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuizo apurado antes dos impostos	(143.276)	(143.276)	(333.995)	(333.995)
(-) Ajustes RTT - Ajuste marcação mercado	(55.569)	(55.569)	(675.226)	(675.226)
Prejuizo ajustado	(198.845)	(198.845)	(1.009.221)	(1.009.221)
(+) Gratificação administradores			200	
(+) Equivalência patrimonial negativa	97.519	97.519	505.928	505.928
(+)Variação cambial negativa	92.615	92.615	83.775	83.775
(+)Amortização de agio	14.104		7.037	
Base de cálculo dos impostos	5.393	(8.711)	(412.281)	(419.518)
(-) Prejuizo fiscal e base neg.contr. Social- creditos não				
constituidos		8.711	412.281	419.518
(-) Compensação 30% prej. Fiscal anos anteriores	(1.617)			
	3.776	-	-	-
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Impostos devidos e correntes	926	-	<u>-</u>	

### 8. OUTROS ATIVOS

		Circulante		Não circulante
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
Premios de seguro	705	705	-	-
Adiantamentos a fornecedores (a)	1.258	2.133	615	-
Alienação de bens e direitos	12	12	-	-
Bloqueio judicial (b)	1.160	350		1
Total	3.135	3.200	615	1

- a) Está representado em sua maioria por custos de manutenção de aeronave a serem reembolsadas (R\$ 963) e créditos da Recuperação Judicial Celpa no montante de R\$ 795, sendo no curto prazo R\$ 187 e no longo prazo R\$ 608 correspondente a 51 parcelas.
- b) Refere-se a valores de conta corrente bancárias bloqueadas, relacionadas a processos trabalhistas contra a Celpa, a serem indenizadas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, a QMRA Participações S.A – em Recuperação Judicial e a Equatorial Energia S.A..

### 9. PARTES RELACIONADAS



A aprovação das operações com partes relacionadas é submetida à aprovação dos órgãos decisórios da Companhia e suas Investidas e Controladas, conforme regras previstas nos Estatutos Sociais. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os do grupo.

As operações celebradas pela Companhia e suas Investidas e Controladas com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos, condições e do restrito interesse da Companhia e suas Controladas em sua realização.

Em decorrência da recuperação judicial da Companhia e outras empresas relacionadas, ajuizada em 23/11/2012, conforme citadas na nota 1.2, os saldos estão congelados nesta data e os valores serão novamente movimentados após os ajustes nos respectivos valores e condições contratuais constantes do plano de recuperação, conforme decisão final do juízo competente. Além deste fato, as empresas distribuidoras de energia elétrica, controladas da Companhia estão sob intervenção.

# 9.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

	Trimestre findo em :		Trimestre findo em : F		Período findo em:	
TRANSAÇÕES DE MÚTUOS	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012		
Receitas financeiras	1	11.441	1	37.350		
Despesas financeiras	-	(11.403)	(141)	(37.298)		
SALDOS ATIVOS	Relacionamento		30/09/2013	31/12/2012		
Circulante			<u> </u>	_		
Dividendos:						
Cia Força e Luz do Oeste - CFLO	Investida		2.766	2.766		
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada		3.791	3.791		
Emp. de Distribuição de Energia Vale Paranapanema - EDEVP	Investida		6.481	6.481		
Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul - ENERSUL	Investida		1.800	1.800		
		_	14.838	14.838		
Juros sobre capital próprio:						
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	Investida		7.614	7.614		
			7.614	7.614		
Total		_	22.452	22.452		



	-		
SALDOS ATIVOS	Relacionamento	30/09/2013	31/12/2012
Não circulante			
Valores a recuperar:			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	1.749	1.749
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	205	205
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	11	8
Caiuá Distribuição de Energia S.A	Investida	2.144	1.316
	_	4.109	3.278
Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a):	_		
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	323.949	323.949
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	64.079	64.079
	_	388.028	388.028
Contrato de venda e compra de ações (b):	_		
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	20.260	20.260
	_	20.260	20.260
Conta corrente (c):	=		
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	10	10
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	75.417	75.417
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	15.961	15.961
	_	91.388	91.388
Total	_	503.785	502.954



SALDOS PASSIVOS	Relacionamento	30/09/2013	31/12/2012
Não circulante			
Valores a reembolsar:			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	38	38
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Investida	715	715
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	Investida	1.124	1.124
Tangará Energia S.A.	Controlada	108	82
Companhia Técnica de Comerc. de Energia – em Recuperação Judicial	Controlada	1.033	1.033
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	48	48
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	50	29
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	Controlada	106	106
		3.222	3.175
Contrato de venda e compra de ações (b):			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	99.557	99.557
Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial	Controladora relativa	63.365	63.365
2010igo 2000inonimono Enoigonoo en la ciminocapolitação catalona.	Controladora Foldura	162.922	162.922
Conta corrente (c):	0	70.004	00.000
Companhia Técnica de Comerc. de Energia – em Recuperação Judicial	Controlada	73.221	69.028
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	5.284	5.284
Tangará Energia S.A.	Controlada	12.125	12.125
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	Controlada	11.171	11.171
		101.801	97.608
Conta corrente 31/12/2006 (d):			
Empresa Elétrica Bragantina S.A EEB	Investida	184.660	184.660
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Investida	66.393	66.393
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Investida	23.918	23.918
		274.971	274.971
Assunção de dívida e cessão de créditos (e):			
Tangará Energia S.A.	Controlada	36.139	36.139
·gg		36.139	36.139
Total		579.055	574.815
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		0,0.00	01 4.0.0

# (a) Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças

Como parte do processo de reorganização societária, a Companhia, por meio de instrumento particular de assunção de dívidas, cessão de créditos e outras avenças de 31/3/2006, assumiu as dívidas e os créditos a receber perante terceiros, empresas controladas e instituição financeira existentes nas empresas controladoras EEVP no valor de R\$ 140.689 e Denerge no valor de R\$ 31.575.

O saldo apurado neste contrato deverá ser quitado no prazo máximo de até dez anos, devidamente atualizado pelo CDI acrescido de juros de 2% a.a., vencendo em 31/12/2016.

Em 29/12/2006 a Companhia assumiu, por meio de instrumento particular de assunção de dívidas e outras avenças, a dívida da QMRA junto ao BNDES no valor de R\$ 101.408 a ser quitada em 60 parcelas mensais com carência de 36 meses vencendo a 1ª parcela em 30/12/2009.

Em dezembro/2006 este contrato foi repactuado adotando-se as mesmas condições da renegociação dos contratos junto ao BNDES.

Forma de Pagamento:



- 6,3% em 40 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2006.
- 93,7% em 05 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2007.
- Remuneração TJLP mais 2 % a.a.

Em relação ao credito cedido da Itamarati-Norte S/A, ainda restam receber 11 parcelas mensais, atualizadas pela variação da TJLP e incidindo juros de 9% a.a..

### (b) Contrato venda e compra de ações

Como parte do processo de reorganização societária, a Companhia e sua Controlada Rede Eletricidade e Serviços S.A. adquiriram e alienaram participações societárias por meio de instrumentos particulares de venda e compra de acões conforme abaixo:

• Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial

### Alienação:

Rede Peixe Energia S.A: 60 parcelas mensais e sucessivas com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 3/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a. no valor de R\$ 9.973.

Agro Pastoril Lageado Ltda. no valor de R\$ 1.797: 60 parcelas mensais com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 4/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a.;

Bia TV a Cabo Ltda. no valor de R\$ 30: 60 parcelas mensais com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 4/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a.;

### Aquisição:

Companhia Técnica de Comercialização de Energia S.A – em Recuperação Judicial no valor de R\$ 46.126 e Rede Eletricidade e Serviços S.A. no valor de R\$ 19.370: Entrada em 3 parcelas anuais com vencimentos em 30/6/2006; 30/6/2007 e 30/6/2008 e mais 84 parcelas mensais vencendo a 1ª em 30/7/2008 todas acrescidas de 100% CDI mais 2% a.a.

• Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial

### Aquisição:

Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.: Entrada em 3 parcelas anuais com vencimentos em 30/6/2006; 30/6/2007 e 30/6/2008 e mais 84 parcelas mensais vencendo a 1ª em 30/7/2008 todas acrescidas de 100% CDI mais 2% a.a. no valor de R\$ 118.496.

# (c) Conta corrente

# • Contrato Multilateral de Mútuo entre as Holdings e Demais Empresas

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 24 meses, vencendo em 30/10/2013, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.



# • Contrato Multilateral de Mútuo entre as Geradoras e Não Concessionárias (Mutuantes) e as Distribuidoras (Mutuarias)

As empresas Geradoras e Não Concessionárias (mutuantes) darão em empréstimos, recursos financeiros dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato, às Distribuidoras (mutuárias), na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

As mutuantes podem realizar operações de empréstimos financeiros entre si.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses, vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 7º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

### • Contrato Multilateral de Mútuo entre as Distribuidoras

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as Distribuidoras que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 5º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

### (d) Conta corrente 31/12/2006

Refere-se à consolidação e repactuação dos saldos dos contratos denominados "Conta Corrente até 31/8/2004" que seriam pagos em 120 meses com carência de 18 meses e remunerados a taxa de 100% CDI e do contrato denominado "Conta Corrente após 1/9/2004" que permitia a movimentação financeira entre empresas do grupo com remuneração de CDI mais 2% de juros a.a., com prazo de vencimento de 24 meses, repactuados nas seguintes condições:

- Carência de 24 meses
- Prazo 86 meses
- Remuneração 100% CDI mais 2% Juros a.a.

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 181 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 29/1/2007.

Em fevereiro de 2008, por meio do 1º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Repactuação de Dívida de Mútuo, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo de devedor em 31/12/2007. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/2/2008.



### (e) Assunção de dívida e cessão de créditos

Refere-se ao saldo apurado no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Cessão de Créditos celebrado entre a Rede Energia S.A – em Recuperação Judicial e a Tangará Energia S.A. no montante original de R\$ 33.933.

O saldo apurado neste contrato deverá ser quitado no prazo máximo de até 10 anos, devidamente atualizado pelo CDI, vencendo em 30/12/2021.

# 9.2. Remuneração dos Administradores

A remuneração total dos administradores, no período findo em 30/09/2013, foi de R\$ 261 (R\$ 1.339 no período findo em 30/09/2012) que corresponde, em sua totalidade, a benefícios de curto prazo.

Nos períodos findos em 30/09/2013 e 2012 não houve benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

### 10. ATIVO (PASSIVO) FINANCEIRO - INVESTIMENTOS

	Ações	Possi	ıídas
--	-------	-------	-------

	(em mil	%	
Investidas	Ordinárias	Preferenciais	Participação
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	932	140	91,45%
Companhia Nacional de Energia Elétrica	1.927	407	98,69%
Companhia Força e Luz do Oeste	135.673	202.819	50,86%
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	192.632	-	97,70%
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	25.365	22.078	39,92%
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	111.651	-	100,00%
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	115.905	-	100,00%
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	35.155.270	-	60,16%

	Ativo financeiro		<u>Provisão</u>		
Investidas	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012	
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	70.159	70.159	-	-	
Companhia Nacional de Energia Elétrica	76.831	76.831	-	-	
Companhia Força e Luz do Oeste	18.057	18.057	-	-	
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	297.067	297.067	-	-	
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	520.590	520.590	-	-	
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	-	-	(31.292)	(31.292)	
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	114.038	114.038	-	-	
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	462.453	462.453			
	1.559.195	1.559.195	(31.292)	(31.292)	

Em atendimento ao item 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 18/12/2012), em decorrência da perda do poder de controle sobre as empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 1.1), a Companhia reclassificou seus investimentos para ativo financeiros classificados como disponíveis para venda. Dessa forma, os investimentos passam a ser avaliados em consonância com os critérios previstos no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Deliberação CVM nº 604 de 19/11/2009). Segundo o item 46 do CPC 38 um investimento patrimonial pode ser mensurado pelo custo quando a investida não tiver ações negociadas em mercado ativo e o valor justo não puder ser mensurado com confiança.



Assim, a Companhia mensurou os investimentos nas controladas pelos respectivos valores contábeis, com base última equivalência patrimonial realizada em 31/8/2012.

A manutenção do custo se justifica devido:

- À atual situação que se encontram as Investidas que estão sob intervenção do Órgão Regulador;
- Ao fato de que as empresas sob intervenção não possuem ações negociadas em mercado ativo. A CEMAT possui ações negociadas em bolsa, mas devido a baixa frequência de negociações, o seu mercado não pode ser considerado como sendo ativo; e
- Tendo em vista a situação das Investidas sob intervenção, a Administração julga que a utilização de técnicas de avaliação nesse momento, não é adequada para determinação do valor justo.

# 11. INVESTIMENTOS

# 11.1. Composição dos Investimentos

	Investi	mento	Provisão para Perda		
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012	
Participações em controladas	211.673	233.300	(273.393)	(183.397)	
Outras participações societárias	417	417	-	-	
Outros investimentos	103	103			
Total	212.193	233.820	(273.393)	(183.397)	

# 11.2. Resultado de equivalência patrimonial e amortização de ágio

	Trimestre findo:		Período findo:		
	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	
Controladas:					
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	-	(1.247)		(1.165)	
Companhia Nacional de Energia Elétrica	-	(3.323)	-	(777)	
Companhia Força e Luz do Oeste	-	1.055	-	(1.437)	
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	-	385		1.830	
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	-	(2.405)	-	5.159	
QMRA Participações S.A.	(3)	(287.660)	(47)	(400.153)	
Centrais Elétricas do Pará S.A CELPA	-	(5.089)	-	(25.422)	
Tangará Energia S.A.	2.868	(3.002)	2.343	(13.699)	
Rede Power do Brasil S.A.	(4.296)	(827)	(10.027)	11.228	
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	-	(12.053)	-	(38.412)	
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	-	(2.683)	-	(3.832)	
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	-	10.331	-	38.985	
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	631	(72.801)	(89.949)	(78.714)	
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	(121)	2.560	709	1.168	
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	68	(677)	(548)	(687)	
Subtotal	(853)	(377.436)	(97.519)	(505.928)	
Amortização de ágio	(14.104)	(93.538)	(14.104)	(98.229)	
Total	(14.957)	(470.974)	(111.623)	(604.157)	



# 11.3. Investimentos relevantes avaliados pelo método da equivalência patrimonial

								30/09/2013
	Ações Po	ssuídas	Participação					Lucro(Prejuízo)
	(em mil	hares)	no Capital	Capital			Patrimônio	Líquido do
Investidas	Ordinárias	Preferenciais	Integralizado	Realizado	Ativo	Passivo	Líquido	Período
QMRA Participações S.A.	2.408.385	-	100,00%	1.185.838	2.073	102.343	(100.270)	(47)
Tangará Energia S.A.	48.271	30.000	100,00%	48.271	284.532	231.379	53.153	2.343
Rede Power do Brasil S.A.	97	-	99,98%	70.000	362.420	225.273	137.147	(10.029)
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em								
Recuperação Judicial	1		99,60%	500	105.885	276.084	(170.199)	(90.595)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	1		99,50%	1.830	24.824	18.568	6.256	713
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	15	-	60,48%	25.438	19.418	32	19.386	(906)

								31/12/2012
	Ações Po	ossuídas	Participação				L	ucro(Prejuízo)
	(em mi	lhares)	no Capital	Capital			Patrimônio	Líquido do
Investidas	Ordinárias	Preferenciais	Integralizado	Realizado	Ativo	Passivo	Líquido	Período
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	2.408.385	_	100.00%	1.185.838	2.073	102,296	(100,223)	(401.636)
Tangará Energia S.A.	48.271	30.000	100,00%	48.271	271.131	220.328	50.803	30
Rede Power do Brasil S.A.	97	-	99,98%	70.000	362.049	214.872	147.177	9.508
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em								
Recuperação Judicial	1	-	99,60%	500	126.998	206.603	(79.605)	(27.349)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	1	-	99,50%	1.830	23.570	18.026	5.544	1.886
Vale do Vacaria Acúcar e Álcool S.A.	15		60.48%	25,438	20.325	34	20.291	(1.324)

# 11.4. Movimentação dos investimentos e da provisão para perdas

Investimentos	Saldo em 31/12/2012	Amortização de Agio	Equiv. Patrimonial	Saldo em 30/09/2013
OMPA Participaçãos C.A. and Participal	0.000			2.000
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	3.896		0.040	3.896
Tangará Energia S.A.	50.810		2.343	53.153
Rede Power do Brasil S.A.	147.147		(10.027)	137.120
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	19.174	(14.104)	709	5.779
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	12.273		(548)	11.725
Outras participaçõe s societárias	417			417
Outros	103		<u> </u>	103
Subtotal	233.820	(14.104)	(7.523)	212.193
Provisão para perdas	_			
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em	(104.111)		(47)	(104.158)
Recuperação Judicial	(79.286)		(89.949)	(169.235)
Subtotal	(183.397)		(89.996)	(273.393)

# 12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

		Circulante
	30/09/2013	31/12/2012
Outras obrigações fiscais Federais:		
Imposto de Renda	926	-
IRRF	45	(11)
IOF	4.505	4.505
Previdencia Social	51	54
Outros	106	73_
Subtotal	5.633	4.621
Parcelamentos:		
Parcelamento Lei nº 11.941/2009 (a) (b)	895	3.733
PAES	11	61
Subtotal	906	3.794
Desverticalização de tributos federais (a) (b)	(497)	(1.325)
Total de outras obrigações fiscais Federais	6.042	7.090
Total de obrigações fiscais	6.042	7.090



	Tributos
	RFB -Parcelamento
Saldo consolidado em 31/12/2012	2.469
Encargos	137
Amortizações	(2.197)
Saldo consolidado em 30/09/2013	409

- (a) Refere-se à consolidação de débitos junto ao FNDE no Parcelamento Especial PAES com vencimentos até 28/2/2013, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP.
- (b) Tributos federais transferidos por responsabilidade solidária à investida Caiuá Distribuição de Energia S.A. no processo de desverticalização nos termos da Lei nº 10.848/04 e Resolução Autorizativa ANEEL nº 309, de 5/9/2005.

# 13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em virtude do pedido de recuperação judicial da Companhia e os dispositivos da Lei nº 11.101/2005, os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos se encontram congelados. Quando da aprovação final do plano de recuperação, os valores serão ajustados de acordo com a opção dos credores.

### 13.1. Composição

		30/09/2013	31/12/2012		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Moeda nacional:					
BNDES - URTJLP	118.280	-	126.348	-	
Capital de giro - CDI	441.141	74.096	445.141	74.095	
Capital de giro - Pré	<u>-</u>	-	-	-	
Subtotal	559.421	74.096	571.489	74.095	
(-) Custo de transação	(339)	(131)	(339)	(131)	
Total moeda nacional	559.082	73.965	571.150	73.964	
Moeda estrangeira:					
Bônus perpétuos	15.366	1.107.409	15.366	1.014.794	
Marcação a mercado	-	(664.445)	-	(608.876)	
Total moeda estrangeira	15.366	442.964	15.366	405.918	
Total geral	574.448	516.929	586.516	479.882	
Principal	519.406	516.929	523.406	479.882	
Encargos	55.042	-	63.110	-	



### 13.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

	30/09/2013	%	31/12/2012	%
Moeda nacional:				
URTJLP	118.280	18,67	126.348	19,57
CDI	515.237	81,33	519.236	80,43
PRÉ-FIXADO	-	-	-	-
Subtotal	633.517	100,00	645.584	100,00
Custo de transação	(470)	<u> </u>	(470)	
Total	633.047		645.114	
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano				
PRÉ-FIXADO	1.122.775	100,00	1.030.160	100,00
Subtotal	1.122.775	100,00	1.030.160	100,00
Marcação a mercado	(664.445)	<u> </u>	(608.876)	
Total	458.330	_	421.284	
Total	1.091.377	_	1.066.398	

# 13.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos

# Moeda nacional:

a. BNDES: Contratos para investimentos em geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, sobre os quais incidem juros à taxa média ponderada de 4,08% ao ano acima da TJLP, com vencimento final em setembro/2016.

Contrato de confissão, reescalonamento e consolidação de dívidas junto ao BNDES (vide item "a" no detalhamento dos empréstimos e financiamentos consolidado).

- b. Capital de giro: As operações de capital de giro é indexada a CDI, com vencimento da última parcela ocorrendo em fevereiro/2016.
- Operações indexadas a CDI com taxa média ponderada de 5,47% a.a.

Dentro destas operações existem contratos com taxa de juros efetiva de 2,55% a.a. que contemplam os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários). Durante o período findo em 30/09/2013 não tiveram amortização (R\$ 417 no período findo em 30/9/2012).

Os custos de transação a serem amortizados são:

30/09/2013	31/12/2012
358	358
112	112
470	470
	112



Em 24/2/2012, o Banco Daycoval S.A. resgatou aplicações das controladas CEMAT, CELTINS, CAIUÁ e ENERSUL, mantidas junto à instituição financeira, com a finalidade de quitar dívida contraída pela Companhia, sendo que suas controladas, antes da intervenção administrativa, por não terem relação com a operação financeira, ajuizaram medidas judiciais buscando sua devolução pelo Banco Daycoval S.A.. Por consequência, a Companhia manteve no saldo da dívida de R\$ 224.981 em 30/09/2013, o valor de R\$ 190.909 relativo a esta operação.

### Moeda estrangeira:

**a. Bônus Perpétuos:** Emissão no montante de US\$ 575.000, sendo recomprado um montante de US\$ 78.404 (13,64 % do montante emitido) com deságio de 47,11%. O bônus foi emitido com uma taxa de 11,125% ao ano, com pagamentos trimestrais, não possuindo data de vencimento, e poderão, por opção da Companhia, serem resgatados a partir de 2/2/2012, em qualquer data de pagamento de juros pelo valor do principal. O bônus é negociado na *Luxembourg Stock Exchange* (Bolsa de Valor de Luxemburgo). Os títulos da Companhia eram negociados com um percentual de desconto de 64,475% em 22/11/2012. A partir desta data em razão da Recuperação Judicial as negociações foram suspensas.

### 13.4. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias, avais dos acionistas controladores e penhor de ações.

### 13.5. Vencimentos das parcelas do não circulante (principal e encargos)

Vencimento	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Custo de transação	30/09/2013	31/12/2012
2013	-	-	-	-	-
2014	47.222	-	-	47.222	47.222
2015	22.922	-	-	22.922	22.922
2016	3.821	-	-	3.821	3.820
Bônus perpétuo	-	1.107.409	-	1.107.409	1.014.794
Subtotal	73.965	1.107.409	-	1.181.374	1.088.758
Marcação a mercado	<u> </u>	(664.445)	<u> </u>	(664.445)	(608.876)
Total	73.965	442.964		516.929	479.882

# 13.6. Movimentação



	Mo	Moeda nacional Moeda estrangeira		Moeda estrangeira	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31/12/2012	571.150	73.964	15.366	405.918	1.066.398
Ingressos	-	-	-	-	-
Encargos	-	-	-	-	-
Variação monetária e cambial	-	1	-	92.615	92.616
Transferências	-	-	-	-	-
Pagamentos de principal (a)	(4.000)	-	-	-	(4.000)
Pagamentos de juros (b)	(8.068)	-	-	-	(8.068)
Marcação a mercado	-	-	-	(55.569)	(55.569)
Transferência de custo de transação	-	-	-	-	-
Apropriação de custo de transação			<u> </u>		
Saldo em 30/06/2013	559.082	73.965	15.366	442.964	1.091.377

- a) Refere-se ao ajuste do saldo da dívida do Banco Pine, após a liberarão do extrato bancário retida pelo banco, cuja liberação somente ocorreu por determinação judicial.
- b) Valor dos juros retidos compulsoriamente pelo BNDES para liquidação de dívidas, por entender que a dívida é decorrente de Cessão de Crédito, conforme contrato assinado.

### 13.7. Recuperação Judicial

Os saldos de empréstimos e financiamentos e os comentários mencionados acima, correspondem à data do pedido de recuperação judicial (22/11/2012). Não há sobre os saldos, portanto, incidência de encargos financeiros e qualquer cobrança dessa dívida pelos credores está suspensa, nos termos da Lei nº 11.101/05, exceto quanto ao seguinte:

- a) Empréstimos em moeda estrangeira são atualizados pela variação cambial e ajustado ao valor de mercado;
- b) Outros ajustes mencionados na nota 13.6.

Os efeitos dos ajustes sobre os saldos de empréstimos e financiamentos ainda não foram mensurados, em razão da necessidade de se obter a definição da opção dos credores quanto às alternativas de pagamento propostas no plano de recuperação judicial apresentado na Assembleia de Credores e da necessidade de homologação definitiva da aprovação do plano pelo juízo competente.

# 14. DEBÊNTURES

Em virtude do pedido de recuperação judicial da Companhia e os dispositivos da Lei nº 11.101/2005, o valor contábil das debêntures também se encontra congelado. Quando da aprovação final do plano de recuperação, os valores serão ajustados de acordo com a opção dos credores

### 14.1. Composição



	30/09/2013	31/12/2012
	Circulante	Circulante
Moeda nacional:		
4ª Emissão	411.363	411.363
Subtotal	411.363	411.363
(-) Custo de transação	(1.237)	(1.237)
Total	410.126	410.126
Principal	370.000	370.000
Encargos	41.363	41.363

### 14.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

	30/09/2013	(%)	31/12/2012	(%)
Moeda nacional:				
CDI	411.363	100,00	411.363	100,00
Subtotal	411.363	100,00	411.363	100,00
Custo da transação	(1.237)		(1.237)	
Total	410.126	-	410.126	

### 14.3. Detalhamento das debêntures

Distribuição pública de 370.000 (trezentas e setenta mil) debêntures simples da 4ª emissão, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia fidejussória, em série única, de emissão da Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial com valor nominal de R\$ 1 perfazendo o montante de R\$ 370.000. A emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 23/10/2009 e a oferta foi registrada na CVM em 22/12/2009, sob o nº CVM/SER/DEB/2009/025.

A remuneração das debêntures é de CDI mais 3,4% a.a., e o pagamento será feito semestralmente, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em junho/2010 e o último pagamento em dezembro/2014.

A amortização das debêntures será realizada em 6 (seis) parcelas semestrais iguais no valor de R\$ 61.666, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá em junho/2012 e o último em dezembro/2014.

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 5/6/2012 foi aprovado a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão alterando a data de vencimento das Debêntures para 23/6/2016. A amortização das debêntures será realizada em 6 (seis) parcelas semestrais iguais no valor de R\$ 61.666, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá em dezembro/2013 e o último em junho/2016.

Esta operação tinha uma taxa efetiva de 3,697% a.a em função dos custos de transação pagos antecipadamente e apropriados ao resultado mensalmente, conforme deliberação CVM nº 556/2008, e em virtude da alteração do vencimento a taxa efetiva desta operação passou a ser de 3,56%.

Os custos de transação a serem amortizados são:



Vencimento:	30/09/2013	31/12/2012
2013	1.237	1.237
2014	-	-
Total	1.237	1.237

Os recursos obtidos por meio destas emissões serão destinados ao refinanciamento de obrigações financeiras, reforço do capital de giro e investimentos.

### 14.4. Vencimento das parcelas do longo prazo (principal e encargos)

Vencimento:	30/09/2013	31/12/2012
2013	410.126	410.126
2014	-	-
Total	410.126	410.126

### 15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Atualmente, a Companhia não utiliza instrumentos derivativos, nem possui contratos com derivativos embutidos. As dívidas estão com o valor contábil congelado, esperando a conclusão do processo de recuperação judicial.

### 15.1. Valor de mercado

Dada a situação da Companhia, na opinião da Administração, os empréstimos, financiamentos e debêntures não podem ter seus valores justos estimados com algum nível de confiança.

Os ativos financeiros – investimentos, que foram classificados como ativo financeiro disponível para venda, estão mensurados pelo custo conforme nota explicativa nº 10, justamente por não ser possível estimar seu valor justo.

Por consequência, não existem instrumentos financeiros mensurados pelo custo que podem ter seu valor justo estimado e divulgado. Assim, a Companhia não divulga um quadro com o valor justo dos instrumentos financeiros mensurados pelo custo ou custo amortizado.

Os únicos instrumentos financeiros detidos pela Companhia e mensurados pelo valor justo são aqueles classificados na rubrica "caixa e equivalentes". Eles são mensurados de acordo com a classificação nível 1 na hierarquia do valor justo.



### 15.2. Gerenciamento dos instrumentos financeiros

### a. Gerenciamento de risco de mercado

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação, possam afetar negativamente o valor de nossos instrumentos financeiros..

Os principais riscos de mercado que podem afetar o resultado da Companhia é o risco de variação no dólar e nos indexadores da dívida.

A companhia deixou de apresentar a análise de sensibilidade de suas posições, pois seus passivos financeiros estão com o saldo contábil congelado e qualquer previsão em seu comportamento frente a uma deterioração na cotação do dólar ou de indexadores não seria confiável.

### b. Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros.

Considerando que, com a exceção dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos, os saldos que representam riscos de liquidez naquela data estavam todos classificados no curto prazo e que esses valores em virtude do segmento e fluxo financeiro da Companhia não são significativos, a Administração abriu por faixa de vencimento somente as operações de empréstimos e financiamentos e debêntures que estão sendo apresentados nas notas explicativas nº 13 e nº 14. Todavia, cabe ressaltar que com uma eventual aprovação do plano de recuperação, o vencimento das dívidas será alterado.

### c. Gerenciamento de risco de pagamento antecipado

Devido à recuperação judicial, esse risco, temporariamente, está protegido, nos termos da Lei 11.101/05. Atualmente, as dívidas estão sendo renegociadas juntos aos credores, no âmbito do plano de recuperação judicial (conforme nota explicativa nº 1).

# 16. OUTROS PASSIVOS

		Circulante		Não circulante
	30/09/2013	31/12/2012	30/09/2013	31/12/2012
Rede Lajeado Energia S.A. (a)	-	-	10.574	10.576
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	595	595	-	-
Outros credores	33	36	<u> </u>	
Total	628	631	10.574	10.576

Referem-se a saldos de contratos de conta corrente entre a Companhia com a Rede Lajeado Energia S.A., firmado em 31/8/2004, com prazo de pagamento de 120 meses, tendo carência de 18 meses para o início do pagamento e remuneração de 100% CDI. O saldo está incluído na lista de credores aprovada no processo de recuperação da Companhia, e os efeitos do ajuste do valor depende ainda de decisão final do processo, após apreciação do juízo competente dos embargos apresentados por alguns credores.



#### 17. CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte, atualmente, em ações judiciais e arbitragens movidas pelos credores de empresas do grupo ao qual a Companhia pertence, e também figura no polo passivo individualmente como ré. A Companhia figura no polo passivo das referidas ações exclusivamente em razão (a) de sua responsabilidade como devedora solidária e/ou (b) de dívidas contraídas pela própria Companhia, no caso do Banco Daycoval S/A. Os valores das dívidas objeto das ações judiciais foram devidamente informados no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e/ou de outras empresas do grupo, que constituem as devedoras principais e que também se encontram em recuperação, bem como incluídos nas respectivas listas de credores. Além disso, as dívidas estão também registradas no passivo das empresas devedoras principais e o valor das multas discutidas em âmbito arbitral ainda depende de decisão do Tribunal Arbitral competente, não apenas no que se refere à aplicabilidade das multas, mas também quanto a sua eventual quantificação. Por esses motivos, a administração entende que não há necessidade de constituição de novas provisões e/ou passivos pela Companhia, uma vez que os mesmos já foram divulgados e registrados anteriormente e que tais valores serão regularizados e determinados em definitivo em conjunto com a aprovação e o cumprimento do Plano de Recuperação da Companhia e das devedoras principais.

### 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 18.1. Capital social

O capital social da Companhia em 30/09/2013 e em 31/12/2012 é de R\$ 1.343.974, integralmente realizado, representado por 426.591.684 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 294.109.630 ações ordinárias e 132.482.054 ações preferenciais, cuja composição é a seguinte:

				Númer	o de ações em	milhares
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Emp. de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em						
Recuperação Judicial	243.735	82,87	47.380	35,76	291.115	68,24
Denerge - Desenvolvimento Energético S.A em						
Recuperação Judicial	43.614	14,83	6.680	5,04	50.294	11,79
Outros	6.761	2,30	78.422	59,20	85.183	19,97
	294.110	100,00	132.482	100,00	426.592	100,00

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos pagos às ações preferenciais correspondem a 10% superiores àqueles pagos às ações ordinárias.

Nas Assembleias Gerais, cada ação ordinária dá direito a um voto. As ações preferenciais serão inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito de voto nas Assembleias Gerais. Cada ação preferencial fará jus a:

- a. Recebimento de dividendos não cumulativos, no mínimo 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias;
- b. Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade, e depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar;



c. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição, pela sociedade, de lucros, bonificações ou outras vantagens, inclusive nos casos de aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas.

# 18.2. Transações de capital

	30/09/2013	31/12/2012
Ajustes de avaliação patrimonial na controlada Tangará Energia S.A.	26.485	26.485
	26.485	26.485

# 18.3. Outros resultados abrangentes

	30/09/2013	31/12/2012
Custo atribuído	25.596	26.349
	25.596	26.349

# 19. DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

# Trimestre findo em:

-	Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
-	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
Administradores	(104)	(433)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(2.134)	(1.001)	-	-	-	-
Arrendamentos e aluguéis Depreciação e	(5)	(1)	-	-	-	-
amortização Seguros	-	-	-	-	-	-
Tributos Indenizações-Ações	(2)	(21)	-	-	-	-
judiciais - Enersul Outros	(47)	<u>-</u> _	5.948 -	4.885		(140)
Total	(2.292)	(1.456)	5.948	4.885	_	(140)



# Período findo em :

<u>.</u>	Despesas gerais e administrativas		receitas	Outras operacionais	Outras despesas operacionais	
-	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012	30/09/2013	30/09/2012
Administradores	(313)	(1.607)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(6.363)	(1.683)	-	-	-	-
Arrendamentos e aluguéis	(16)	(4)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	-	(4)	-	-	-	-
Seguros	-	-	-	-	-	-
Tributos	(8)	(50)	-	-	-	-
Indenizações – processos judiciais - Enersul Outros	(152)		9.406	10.682	<del>-</del> _	(357)
Total =	(6.852)	(3.348)	9.406	10.682	<u> </u>	(357)



# 20. RESULTADO FINANCEIRO

	Trimestre findo em :			Período findo em:		
	30/09/2013	30/09/2012	Variação (%)	30/09/2013	30/09/2012	Variação (%)
Receitas financeiras:						
Renda de aplicação financeira	9	560	(98,39)	40	4.290	(99,07)
Mútuo com partes relacionadas	1	11.441	(99,99)	1	37.350	(100,00)
Juros ativos	2.476	512	383,59	3.147	1.715	83,50
Variação monetária e cambial	70.765	9.697	629,76	110.592	94.308	17,27
Ajuste marcação a mercado	46.750	156.262	(70,08)	121.924	659.472	(81,51)
Operações de swap		2.843	(100,00)		8.069	(100,00)
Outras receitas financeiras		6.128	(100,00)		6.128	(100,00)
Total das receitas financeiras	120.001	187.443	(35,98)	235.704	811.332	(70,95)
Despesas financeiras:						
Encargos de dívidas						
Moeda nacional	-	(34.667)	(100,00)	-	(102.534)	(100,00)
Moeda estrangeira	-	(27.451)	(100,00)	-	(77.628)	(100,00)
Mútuo com partes relacionadas	-	(11.403)	(100,00)	(141)	(37.298)	(99,62)
Subtotal		(73.521)	(100,00)	(141)	(217.460)	(99,94)
Variações monetárias						
Moeda nacional	-	-	-	-	(1.263)	(100,00)
Moeda estrangeira	(77.916)	(14.589)	434,07	(203.207)	(172.622)	17,72
Subtotal	(77.916)	(14.589)	434,07	(203.207)	(173.885)	16,86
Juros / multas	-	(545)	_	-	(2.271)	(100,00)
Ajuste marcação a mercado	(42.459)	(50.554)	(16,01)	(66.355)	(146.094)	(54,58)
Operações de swap			-		(3.700)	(100,00)
Encargos financeiros -	(119)	-	-	(137)	-	-
Outras despesas financeiras	(11)	(2.076)	(99,47)	(71)	(4.737)	(98,50)
Total das despesas financeiras	(120.505)	(141.285)	(14,71)	(269.911)	(548.147)	(50,76)
Resultado financeiro	(504)	46.158	(101,09)	(34.207)	263.185	(113,00)

**Formatado:** Normal, À esquerda, Espaço Antes: 0 pt



# 21. PREJUÍZO POR AÇÃO

Cálculo do prejuízo por ação (em milhares, exceto valor por ação):

Resultado básico por ação:	Trimestre findo 30/09/2013	Período findo 30/09/2013	Trimestre findo 30/09/2012	Período findo <b>30/09/2012</b>
Numerador Prejuízo do período				
Para acionistas preferenciais	(3.678)	(37.874)	(150.641)	(153.708)
Para acionistas ordinários	(8.168)	(84.080)	(334.422)	(341.233)
	(11.846)	(121.954)	(485.063)	(494.941)
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações preferenciais	132.482	132.482	132.482	132.482
Média ponderada de número de ações ordinárias	294.110	294.110	294.110	294.110
	426.592	426.592	426.592	426.592
Resultado básico por ação				
Ação preferencial	(0,03)	(0,29)	(1,14)	(1,16)
Ação ordinária	(0,03)	(0,29)	(1,14)	(1,16)

# 22. EVENTO SUBSEQUENTE

# 22.1 - Novo plano de recuperação

Em 01/10/2013, foi protocolada junto à ANEEL um novo plano de recuperação e correção das falhas e transgressões das concessionárias, que atualmente está sob análise deste órgão.

# 22.2 - Aprovação do CADE - Conselho Administração da Defesa Econômica

Através do Despacho nº 1053 de 16/10/2013, a Superintendência Geral deste órgão, aprovou sem restrições, a operação que trata da alteração controle acionário da Rede Energia S.A., pela Energisa S.A., através da aquisição de todas as ações de sociedade do Grupo Rede detidas por Jorge Queiroz de Moraes Junior, previstas no Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças e no Plano de Recuperação Judicial da Companhia.